



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 05/2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito (09:00) horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Extraordinária, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Adelar Marcante na Sessão Ordinária do dia 13 de junho, ausente a vereadora cleusa Zaleski. O Presidente abriu a sessão invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Salmo 105. Na sequência passou-se a leitura da Ata n° 10 da sessão ordinária de 13/06, não havendo manifestações contrárias, em votação foi aprovada; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar n° 13/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Reajuste do Piso Salarial relativo ao exercício de 2022 aos profissionais da educação, e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar n° 16/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a reposição salarial referente aos exercícios de 2020 e 2021 aos servidores efetivos do sistema Único de Saúde, do Município de Terra Nova do Norte e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; dando continuidade apreciou-se o Projeto de Lei Complementar n° 17/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a reposição salarial referente aos exercícios de 2020 e 2021 aos servidores da Educação do Município de Terra Nova do Norte e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a leitura do Projeto de Lei Complementar n° 18/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a reposição salarial referente aos exercícios de 2020 e 2021 aos servidores efetivos pertencentes à área meio da Administração e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; na sequência passou-se ao Projeto de Lei n° 29/2022 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação da Lei Municipal n° 1386/2018, que Reestrutura o Regime Proprio de Previdência Social do Município de Terra Nova do Norte e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei n° 33/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as Dotações Orçamentárias Aprovadas na Lei Orçamentaria – LOA 2022, e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado;





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 34/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a alteração da Lei Municipal 1677/2022, e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado, ato continuo passou-se a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2022 de autoria do Poder Legislativo, que Autoriza a reposição salarial referente ao exercício de 2020 aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias, após justificativas, em votação foi aprovado; na sequencia passou-se a apreciação do Projeto de Decreto legislativo nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo, que Concede Titulo de Cidadão Honorario da Cidade de Terra Nova do Norte ao sr Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso e dá outras providencias, após justificativas, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se ao Projeto de Decreto legislativo nº 05/2022 de autoria do Poder Legislativo, que Concede Titulo de Cidadão Honorario da Cidade de Terra Nova do Norte ao Otaviano Pivetta, Vice Governador do Estado de Mato Grosso e dá outras providencias, após justificativas, em votação foi aprovado; na sequencia passou-se ao Projeto de Decreto legislativo nº 06/2022 de autoria do Poder Legislativo, que Concede Titulo de Cidadão Honorario da Cidade de Terra Nova do Norte a Sra Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira, Primeira Dama do Estado de Mato Grosso e dá outras providencias, após justificativas, em votação foi aprovado; Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradecendo a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sessão Extraordinária às 10 horas 20 minutos desta data.

